



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 184, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor VINICIUS MURIJO MELATTO, RG. 43.471.587-6 SP SSP, a partir de 28 de setembro de 2012, do cargo de Advogado, nomeado através do Decreto n.º 82/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito em 28 de setembro de 2012.

P.M. de Taquarituba, 26 de setembro de 2012. -

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26 / 9 / 12

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 816 de 29 / 9 / 12